



**CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NA CARREIRA DA
MAGISTRATURA DO ESTADO DE SANTA CATARINA**

EDITAL N. 16/2017

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DO CONCURSO PARA INGRESSO NA CARREIRA DA MAGISTRATURA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das suas atribuições, e com fulcro no Edital n. 2/2017, que deflagrou o certame, **TORNA PÚBLICO** que a Comissão do Concurso, reunida em sessão pública realizada na data de 12 de julho próximo passado, julgou os recursos interpostos quanto às questões e o gabarito da prova objetiva seletiva e decidiu:

1. Negar provimento aos recursos relativos às questões:

PROVA TIPO 1	PROVA TIPO 2	PROVA TIPO 3	PROVA TIPO 4	PROVA TIPO 5
2	2	3	3	4
3	3	4	4	1
4	4	1	1	2
9	9	10	10	11
11	11	8	8	9
13	13	14	14	15
15	15	12	12	13
18	18	19	19	16
19	19	16	16	17
21	21	22	22	23
23	23	20	20	21
24	24	25	25	26
25	25	26	26	27
26	26	27	27	24
32	32	33	33	34
34	34	35	35	31
36	36	37	37	38
37	37	38	38	39
38	38	39	39	40
40	40	36	36	37
41	41	42	42	43



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

Gabinete da 1ª Vice-Presidência

42	42	43	43	44
44	44	45	45	46
47	47	48	48	49
49	49	50	50	51
50	50	51	51	52
51	51	52	52	47
52	52	47	47	48
53	53	54	54	55
54	54	55	55	56
56	56	53	53	54
57	57	58	58	59
60	60	57	57	58
61	61	62	62	61
62	62	61	61	62
63	63	64	64	65
65	65	63	63	64
66	66	67	67	68
71	71	72	72	73
72	72	73	73	74
73	73	74	74	75
74	74	75	75	71
75	75	71	71	72
77	77	78	78	79
79	79	80	80	81
80	80	81	81	77
83	83	84	84	82
84	84	82	82	83
85	85	86	86	85
88	88	89	89	90
89	89	90	90	87
90	90	87	87	88
92	92	91	91	92
93	93	94	94	95
94	94	95	95	93
97	97	98	98	99
98	98	99	99	100

2. Dar provimento aos recursos e, conseqüentemente, anular as questões:

PROVA TIPO 1	PROVA TIPO 2	PROVA TIPO 3	PROVA TIPO 4	PROVA TIPO 5
8	8	9	9	10
29	29	30	30	28
30	30	28	28	29



3. Não conhecer dos recursos concernentes às questões:

PROVA TIPO 1	PROVA TIPO 2	PROVA TIPO 3	PROVA TIPO 4	PROVA TIPO 5
46	46	41	41	42
55	55	56	56	53
91	91	92	92	91

FAZ SABER que os pontos relativos às questões anuladas serão atribuídos a todos os candidatos presentes à prova, independente de formulação de recurso, consoante previsto no item 11, do Capítulo XIV, do Edital n. 2/2017.

FAZ SABER, finalmente, que os candidatos deverão, a partir do dia 21 de julho próximo vindouro, acessar o *site* da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br) a fim de tomarem conhecimento dos fundamentos da decisão da Comissão do Concurso quanto aos recursos que interpuseram.

Florianópolis, 13 de julho de 2017.

Des. SÉRGIO IZIDORO HEIL
Presidente da Comissão do Concurso